

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício
10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$224.485,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

224.485,05

Excesso

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		347	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			136.351,49	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1 53 43	
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			102 142	Incremento Atenção Básica				
		349	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL			18.907,46	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1 53 43	
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			102 142	Incremento Atenção Básica				
		350	10.302.1008.2105.0000	SAMU			22.251,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1 53 44	
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			102 149	MAC - INCREMENTO				
		348	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL			46.975,10	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1 53 44	
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			102 149	MAC - INCREMENTO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

224.485,05

Fontes de Recurso

53	43	155.258,95
53	44	69.226,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.846

PREFEITO(A)
